



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 601, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre denominação na Praça do Povoado Canas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça situada do Povoado Canas deste município de Itapicuru – Bahia, passa a denominar-se Francisca Marinho da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 29 de março de 2022.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito